



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075/2023
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 124 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela conselheira tutelar, cujo documento foi assinado pelo médico Marcelo Messias de Oliveira, ginecologista, datado de 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Conselheira Tutelar **THAIS GABRIELA SANTANA OLIVEIRA**, portadora do RG/CI de nº 7.014.872-4 SSP/SE e do CPF de nº. 059.416.985-26, **Licença Maternidade**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 11 de dezembro de 2023, encerrando-se em 08 de abril de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 14 de dezembro de 2023.


Amynthas Barreto Júnior
Prefeito Municipal de Itabi/SE

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL